



Equipiano

Município de Abatiá

PROTOCOLO

Processo: 142 / 2026

Requerente: **DIEGO DE CARVALHO**

CPF: **103.612.849-00**

Contato: **DIEGO DE CARVALHO -**

Telefone:

Assunto: **PROCESSO DE LICITAÇÃO/DISPENSA - Versão: 3**

Descrição: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **100** dias.

Abatiá, 17 de Abril de 2026.

DIEGO DE CARVALHO
Requerente



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 020/2026

Órgão: MUNICÍPIO DE ABATIÁ

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esportes

Responsável pela Demanda: Diego de Carvalho

Matrícula: 1000451

E-mail: educacao@abatia.pr.gov.br

Telefone: (43) 3123-0202

1. Objeto: Material de Processamento de dados

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A referida solicitação também tem o objetivo de garantir a infraestrutura apropriada aos serviços administrativos, aprimorar a gestão de segurança das informações prestadas;

Sendo assim, a necessidade da presente solicitação a qual objetiva-se em adquirir equipamentos de informática que permitam atender as necessidades de forma mais eficiente e adequada. Tendo em vista a necessidade em atender as escolas da rede municipal com equipamentos de qualidade com um bom funcionamento, para melhor atender aos vários programas e demandas nos setores da educação, desde registro de frequência dos alunos dentre outros, impressões de qualidade, emissão de documentos diversos, acesso à internet e atividades pedagógicas, os quais são de extrema necessidade para um atendimento adequado a demanda escolar.

O objeto descrito apresenta natureza simples, padronizável ou comum, de acordo com a definição contida no artigo 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Após uma análise preliminar, é possível considerar a contratação por dispensa de licitação, desde que não haja aquisições anteriores no exercício, nem pedidos similares em andamento, que não ultrapassem o limite permitido.

Caso seja constatado que o valor total anual ultrapassa os limites do art. 75 de Lei nº 14.133/2021, recomenda-se a adoção de Pregão Eletrônico.

3. Descrições e quantidades

LOTE I – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Educação Infantil 'Creche

134 (52)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
01	COMPUTADOR COMPLETO CONTENDO: <ul style="list-style-type: none">• PROCESSADOR DE PELO MENOS 6 NÚCLEOS COM FREQUÊNCIA MÉDIA DE PELO MENOS 3,5 GHZ	MATERIAL	PERMANENTE	- 14735	UNID.	005



DESPACHO

1. Recebido o pedido nesta data;
2. Protocolar via Processo Administrativo;
3. Encaminha-se ao Departamento/Divisão de Licitação/Dispensa, para análise e prosseguimento;
4. Após os trâmites, retornem os autos para apreciação.

Gabinete do Executivo, em 10 / 04 / 26.

Sônia Aparecida de Souza Chaves
Prefeita (Gestão 2025/2028)



EXPANSÍVEL, CACHÊ EM L3 DE PELO MENOS 9 MB, VELOCIDADE DE BARRAMENTO MÍNIMO DE 7 GT/S DMI3, TDP MÁXIMA DE 70W; PLACA MÃE COM SOM, VÍDEO E REDE INTEGRADOS COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR, COM PELO MENOS 4 PORTAS USB 2.0 E 2 PORTAS USB 3.0; FONTE DE ENERGIA DE PELO MENOS 300W REAIS; NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA DDR4; COM SSD 480GB, NO PADRÃO SATA 6.0 GB/S.; COM GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO. WINDOWS 10, 64 BITS.

- GABINETE ATX DE PELO MENOS 3 BAIAS, COM PELO MENOS DUAS ENTRADAS USB FRONTAIS, SENDO NO MÍNIMO UMA USB 3.0, COM FONTE DE POTÊNCIA DE 500W;

- TECLADO MULTIMÍDIA DE PADRÃO ABNT2 COM CONEXÃO USB;

- MOUSE ÓPTICO USB COM RESOLUÇÃO ATÉ 4000 DPI E CABO DE PELO MENOS 1,5 METROS;

- CAIXAS DE SOM MULTIMÍDIA;

- PLACA DE REDE WIRELESS PADRÃO 802.11 BGN;

- MONITOR LED FULLHD, COM ENTRADAS VGA/DVI DE PELO MENOS 22 POLEGADAS, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO, COM RELAÇÃO DE COR IGUAL OU SUPERIOR A 16 MILHÕES DE CORES. EM FORMATO 16:0.

LOTE II – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**Ensino Fundamental**

135



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
01	<p>COMPUTADOR COMPLETO CONTENDO:</p> <ul style="list-style-type: none">• PROCESSADOR DE PELO MENOS 6 NÚCLEOS COM FREQUÊNCIA MÉDIA DE PELO MENOS 3,5 GHZ EXPANSÍVEL, CACHÊ EM L3 DE PELO MENOS 9 MB, VELOCIDADE DE BARRAMENTO MÍNIMO DE 7 GT/S DMI3, TDP MÁXIMA DE 70W; PLACA MÃE COM SOM, VÍDEO E REDE INTEGRADOS COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR, COM PELO MENOS 4 PORTAS USB 2.0 E 2 PORTAS USB 3.0; FONTE DE ENERGIA DE PELO MENOS 300W REAIS; NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA DDR4; COM SSD 480GB, NO PADRÃO SATA 6.0 GB/S.; COM GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO. WINDOWS 10, 64 BITS.• GABINETE ATX DE PELO MENOS 3 BAIAS, COM PELO MENOS DUAS ENTRADAS USB FRONTAIS, SENDO NO MÍNIMO UMA USB 3.0, COM FONTE DE POTÊNCIA DE 500W;• TECLADO MULTIMÍDIA DE PADRÃO ABNT2 COM CONEXÃO USB;• MOUSE ÓPTICO USB COM RESOLUÇÃO ATÉ 4000 DPI E CABO DE PELO MENOS 1,5 METROS;• CAIXAS DE SOM MULTIMÍDIA;• PLACA DE REDE WIRELESS PADRÃO 802.11 BGN;• MONITOR LED FULLHD, COM ENTRADAS VGA/DVI DE PELO MENOS 22 POLEGADAS, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO, COM RELAÇÃO DE COR IGUAL	MATERIAL	PERMANENTE	-	UNID.	006

J7735



OU SUPERIOR A 16 MILHÕES DE CORES, EM FORMATO 16:0.

LOTE III – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Secretaria Municipal de Educação

136

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
01	COMPUTADOR COMPLETO CONTENDO: <ul style="list-style-type: none">• PROCESSADOR DE PELO MENOS 6 NÚCLEOS COM FREQUÊNCIA MÉDIA DE PELO MENOS 3,5 GHZ EXPANSÍVEL, CACHÊ EM L3 DE PELO MENOS 9 MB, VELOCIDADE DE BARRAMENTO MÍNIMO DE 7 GT/S DMI3, TDP MÁXIMA DE 70W; PLACA MÃE COM SOM, VÍDEO E REDE INTEGRADOS COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR, COM PELO MENOS 4 PORTAS USB 2.0 E 2 PORTAS USB 3.0; FONTE DE ENERGIA DE PELO MENOS 300W REAIS; NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA DDR4; COM SSD 480GB, NO PADRÃO SATA 6.0 GB/S.; COM GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO. WINDOWS 10, 64 BITS.• GABINETE ATX DE PELO MENOS 3 BAIAS, COM PELO MENOS DUAS ENTRADAS USB FRONTAIS, SENDO NO MÍNIMO UMA USB 3.0, COM FONTE DE POTÊNCIA DE 500W;• TECLADO MULTIMÍDIA DE PADRÃO ABNT2 COM CONEXÃO USB;• MOUSE ÓPTICO USB COM RESOLUÇÃO ATÉ 4000 DPI E CABO DE PELO MENOS 1,5 METROS;• CAIXAS DE SOM MULTIMÍDIA;	MATERIAL	PERMANENTE	-	UNID.	006

17735



- PLACA DE REDE WIRELESS PADRÃO 802.11 BGN;
- MONITOR LED FULLHD, COM ENTRADAS VGA/DVI DE PELO MENOS 22 POLEGADAS, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO, COM RELAÇÃO DE COR IGUAL OU SUPERIOR A 16 MILHÕES DE CORES, EM FORMATO 16:0.

LOTE IV - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS

Educação Infantil 'Creche

137

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
01	<p>PLASTIFICADORA + 100 UNIDADES PLÁSTICO (HABILITAÇÃO-73X106) ACOMPANHANDO A MAQUINA. PLASTIFICADORA POLISELADORA É A MÁQUINA IDEAL PARA FAZER A LAMINAÇÃO TANTO A QUENTE COMO A FRIO, EM PLÁSTICOS COM TAMANHOS MAIORES COMO A3. É UMA MÁQUINA PORTÁTIL E COMPACTA, SUA ESTRUTURA ROBUSTA E METÁLICA GARANTE UMA MAIOR QUALIDADE E PROLONGA SUA VIDA ÚTIL. A POLISELADORA TEM 4 ROLOS DE PRESSÃO PARA GARANTIR UMA PLASTIFICAÇÃO PERFEITA. POSSUI AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIAS, LAMINAÇÃO QUENTE OU FRIA, PAINEL DE CONTROLE COM AJUSTE DE TEMPERATURA, LED DE TEMPERATURA E LED QUE INDICA QUANDO A MÁQUINA ESTÁ LIGADA.</p> <p>*TENSÃO 110V; *POTÊNCIA 500W; *TEMPERATURA 100°C A 200°C;</p>	MATERIAL	PERMANENTE	-	UNID.	001

17706



	*ESPESSURA DO MATERIAL: ATÉ 1MM; *LARGURA MÁXIMA DO PLÁSTICO 330MM; *TIPO DE PLÁSTICO: PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO; *DIMENSÕES DA MÁQUINA: (CXLXA) 510 X 200 X 120MM *PESO DA MÁQUINA: 7KG					
02	MÁQUINA FRAGMENTADORA - CAPACIDADE DE CORTE 10 FOLHAS A4, 1 CD/DVD, 1 CARTÃO TIPO DE CORTE PARTÍCULAS TAMANHO DO CORTE 435MM LARGURA DA ENTRADA 220MM. VELOCIDADE DE CORTE 2,6M/MIN (10 FOLHAS) NÍVEL DE SEGURANÇA P4 FUNÇÕES DE CORTE PAPEL/CARTÃO DE CRÉDITO/CLIPS/GRAMPOS CD CICLO DE CORTE 2,6 MIN CAPACIDADE DA LIXEIRA 21 LITROS NÍVEL DE RUÍDO 70DB VOLTAGEM 110V 60HZ MODO REVERSO: SIM CICLO DE TRABALHO DESCANSO 2MINS ON - 30MINS OFF DIMENSÕES 32 X 22 X 41CM. COR PRETO. PESO 5.5 KG	MATERIAL	PERMANENTE	-	UNID.	001

**LOTE V - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS
ENSINO FUNDAMENTAL**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
01	PLASTIFICADORA + 100 UNIDADES PLÁSTICO (HABILITAÇÃO-73X106) ACOMPANHANDO A MAQUINA. PLASTIFICADORA POLISELADORA É A MÁQUINA IDEAL PARA FAZER A LAMINAÇÃO TANTO A QUENTE COMO A FRIO, EM PLÁSTICOS COM TAMANHOS MAIORES COMO	MATERIAL	PERMANENTE	-	UNID.	001



	<p>A3. É UMA MÁQUINA PORTÁTIL E COMPACTA, SUA ESTRUTURA ROBUSTA E METÁLICA GARANTE UMA MAIOR QUALIDADE E PROLONGA SUA VIDA ÚTIL. A POLISELADORA TEM 4 ROLOS DE PRESSÃO PARA GARANTIR UMA PLASTIFICAÇÃO PERFEITA. POSSUI AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIAS, LAMINAÇÃO QUENTE OU FRIA, PAINEL DE CONTROLE COM AJUSTE DE TEMPERATURA, LED DE TEMPERATURA E LED QUE INDICA QUANDO A MÁQUINA ESTÁ LIGADA.</p> <p>*TENSÃO 110V; *POTÊNCIA 500W; *TEMPERATURA 100°C A 200°C; *ESPESSURA DO MATERIAL: ATÉ 1MM; *LARGURA MÁXIMA DO PLÁSTICO 330MM; *TIPO DE PLÁSTICO: PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO; *DIMENSÕES DA MÁQUINA: (CXLXA) 510 X 200 X 120MM *PESO DA MÁQUINA: 7KG.</p>					
02	<p>MÁQUINA FRAGMENTADORA - CAPACIDADE DE CORTE 10 FOLHAS A4, 1 CD/DVD, 1 CARTÃO TIPO DE CORTE PARTICULAS TAMANHO DO CORTE 435MM LARGURA DA ENTRADA 220MM. VELOCIDADE DE CORTE 2,6M/MIN (10 FOLHAS) NÍVEL DE SEGURANÇA P4 FUNÇÕES DE CORTE PAPEL/CARTÃO DE CRÉDITO/CLIPS/GRAMPOS CD CICLO DE CORTE 2,6 MIN CAPACIDADE DA LIXEIRA 21 LITROS NÍVEL DE RUIDO 70DB VOLTAGEM 110V 60HZ MODO REVERSO: SIM CICLO DE TRABALHO DESCANSO 2MINS ON -</p>	MATERIAL	PERMANENTE	-	UNID.	001



30MINS OFF DIMENSÕES 32
X 22 X 41CM. COR PRETO.
PESO 5.5 KG

LOTE VI - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS**Secretaria Municipal de Educação**

139

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	
01	<p>PLASTIFICADORA + 100 UNIDADES PLÁSTICO (HABILITAÇÃO-73X106) ACOMPANHANDO A MAQUINA. PLASTIFICADORA POLISELADORA É A MÁQUINA IDEAL PARA FAZER A LAMINAÇÃO TANTO A QUENTE COMO A FRIO, EM PLÁSTICOS COM TAMANHOS MAIORES COMO A3. É UMA MÁQUINA PORTÁTIL E COMPACTA, SUA ESTRUTURA ROBUSTA E METÁLICA GARANTE UMA MAIOR QUALIDADE E PROLONGA SUA VIDA ÚTIL. A POLISELADORA TEM 4 ROLOS DE PRESSÃO PARA GARANTIR UMA PLASTIFICAÇÃO PERFEITA. POSSUI AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIAS, LAMINAÇÃO QUENTE OU FRIA, PAINEL DE CONTROLE COM AJUSTE DE TEMPERATURA, LED DE TEMPERATURA E LED QUE INDICA QUANDO A MÁQUINA ESTÁ LIGADA.</p> <p>*TENSÃO 110V; *POTÊNCIA 500W; *TEMPERATURA 100°C A 200°C; *ESPESSURA DO MATERIAL: ATÉ 1MM; *LARGURA MÁXIMA DO PLÁSTICO 330MM; *TIPO DE PLÁSTICO: PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO; *DIMENSÕES DA MÁQUINA: (CXLXA) 510 X 200 X 120MM</p>	MATERIAL	PERMANENTE	-		UNID.	001

14736



	*PESO DA MÁQUINA: 7KG					
02	MÁQUINA FRAGMENTADORA - CAPACIDADE DE CORTE 10 FOLHAS A4, 1 CD/DVD, 1 CARTÃO, TIPO DE CORTE PARTÍCULAS TAMANHO DO CORTE 435MM, LARGURA DA ENTRADA 220MM. VELOCIDADE DE CORTE 2,6M/MIN (10 FOLHAS) NÍVEL DE SEGURANÇA P4 FUNÇÕES DE CORTE PAPEL/CARTÃO DE CRÉDITO/CLIPS/GRAMPOS CD CICLO DE CORTE 2,6 MIN CAPACIDADE DA LIXEIRA 21 LITROS , NÍVEL DE RUÍDO 70DB. VOLTAGEM: 110V 60HZ MODO REVERSO: SIM CICLO DE TRABALHO DESCANSO 2MINS ON - 30MINS OFF DIMENSÕES 32 X 22 X 41CM. COR PRETO. PESO 5.5 KG	MATERIAL	PERMANENTE	-	UNID.	001

17737

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: ALTA

5. Estimativa de valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

6. Prazo de entrega/ execução: 60 dias

7. Local e horário da entrega/execução:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Rua XV de Novembro – s/n – Centro – CEP: 86.460-000 – Abatiá/Pr

Horário de Funcionamento das **08:00** às **12:00** e das **13:00** às **17:00**hrs

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Comissão de recebimento - Portaria nº 63/2026



10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa:

06.001.12.365.0603.2082.3.3.90.30.17.00 – Educação Infantil Creche

06.001.12.361.0601.2036.3.3.90.30.17.00 – Ensino Fundamental

06.001.12.361.0601.2033.3.3.90.30.17.00 – Secretaria de Educação

11. Fontes de pagamento: 102, 103, 104 e 107.

Abatiá-Pr, em 09 de Abril de 2026.

Diego de Carvalho

Port. nº 06/2025 – RG: 103.612.849-00

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A referida solicitação tem o objetivo de garantir a infraestrutura apropriada aos serviços administrativos, aprimorar a gestão de segurança das informações prestadas;

Sendo assim, a necessidade da presente solicitação a qual objetiva-se em adquirir equipamentos de informática que permitam atender as necessidades de forma mais eficiente e adequada. Tendo em vista a necessidade em atender as escolas da rede municipal com equipamentos de qualidade com um bom funcionamento, para melhor atender aos vários programas e demandas nos setores da educação, desde registro de frequência dos alunos dentre outros, impressões de qualidade, emissão de documentos diversos, acesso à internet e atividades pedagógicas, os quais são de extrema necessidade para um atendimento adequado a demanda escolar.

O objeto descrito apresenta natureza simples, padronizável ou comum, de acordo com a definição contida no artigo 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Após uma análise preliminar, é possível considerar a contratação por dispensa de licitação, desde que não haja aquisições anteriores no exercício, nem pedidos similares em andamento, que não ultrapassem o limite permitido.

Caso seja constatado que o valor total anual ultrapassa os limites do art. 75 de Lei nº 14.133/2021, recomenda-se a adoção de Pregão Eletrônico.

2. ALINHAMENTO COM PCA

O município não tem PCA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Só será admitida a oferta de itens que cumpram os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, conforme as normas do INMETRO.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE I – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
Educação Infantil 'Creche			
ITEM	OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
001	COMPUTADOR COMPLETO CONTENDO:	UNID.	005



	<ul style="list-style-type: none">• PROCESSADOR DE PELO MENOS 6 NÚCLEOS COM FREQUÊNCIA MÉDIA DE PELO MENOS 3,5 GHZ EXPANSÍVEL, CACHÊ EM L3 DE PELO MENOS 9 MB, VELOCIDADE DE BARRAMENTO MÍNIMO DE 7 GT/S DMI3, TDP MÁXIMA DE 70W; PLACA MÃE COM SOM, VÍDEO E REDE INTEGRADOS COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR, COM PELO MENOS 4 PORTAS USB 2.0 E 2 PORTAS USB 3.0; FONTE DE ENERGIA DE PELO MENOS 300W REAIS; NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA DDR4; COM SSD 480GB, NO PADRÃO SATA 6.0 GB/S.; COM GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO. WINDOWS 10, 64 BITS.• GABINETE ATX DE PELO MENOS 3 BAIAS, COM PELO MENOS DUAS ENTRADAS USB FRONTAIS, SENDO NO MÍNIMO UMA USB 3.0, COM FONTE DE POTÊNCIA DE 500W;• TECLADO MULTIMÍDIA DE PADRÃO ABNT2 COM CONEXÃO USB;• MOUSE ÓPTICO USB COM RESOLUÇÃO ATÉ 4000 DPI E CABO DE PELO MENOS 1,5 METROS;• CAIXAS DE SOM MULTIMÍDIA;• PLACA DE REDE WIRELESS PADRÃO 802.11 BGN;• MONITOR LED FULLHD, COM ENTRADAS VGA/DVI DE PELO MENOS 22 POLEGADAS, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO, COM RELAÇÃO DE COR IGUAL OU SUPERIOR A 16 MILHÕES DE CORES, EM FORMATO 16:0.		
LOTE II – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Ensino Fundamental			
ITEM	OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
001	COMPUTADOR COMPLETO CONTENDO: <ul style="list-style-type: none">• PROCESSADOR DE PELO MENOS 6 NÚCLEOS COM FREQUÊNCIA MÉDIA DE PELO MENOS 3,5 GHZ EXPANSÍVEL, CACHÊ EM L3 DE PELO MENOS 9 MB, VELOCIDADE DE BARRAMENTO MÍNIMO DE 7 GT/S DMI3, TDP MÁXIMA DE 70W; PLACA MÃE COM SOM, VÍDEO E REDE INTEGRADOS COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR, COM PELO MENOS 4 PORTAS USB 2.0 E 2 PORTAS USB 3.0; FONTE DE ENERGIA DE PELO MENOS 300W REAIS; NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA DDR4; COM SSD 480GB, NO PADRÃO SATA 6.0 GB/S.; COM GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO. WINDOWS 10, 64 BITS.• GABINETE ATX DE PELO MENOS 3 BAIAS, COM PELO MENOS DUAS ENTRADAS USB FRONTAIS,	UNID.	006



SENDO NO MÍNIMO UMA USB 3.0, COM FONTE DE POTÊNCIA DE 500W;

- TECLADO MULTIMÍDIA DE PADRÃO ABNT2 COM CONEXÃO USB;
- MOUSE ÓPTICO USB COM RESOLUÇÃO ATÉ 4000 DPI E CABO DE PELO MENOS 1,5 METROS;
- CAIXAS DE SOM MULTIMÍDIA;
- PLACA DE REDE WIRELESS PADRÃO 802.11 BGN;
- MONITOR LED FULLHD, COM ENTRADAS VGA/DVI DE PELO MENOS 22 POLEGADAS, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO, COM RELAÇÃO DE COR IGUAL OU SUPERIOR A 16 MILHÕES DE CORES, EM FORMATO 16:0.

LOTE III – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**Secretaria Municipal de Educação**

ITEM	OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
001	<p>COMPUTADOR COMPLETO CONTENDO:</p> <ul style="list-style-type: none">• PROCESSADOR DE PELO MENOS 6 NÚCLEOS COM FREQUÊNCIA MÉDIA DE PELO MENOS 3,5 GHZ EXPANSÍVEL, CACHÊ EM L3 DE PELO MENOS 9 MB, VELOCIDADE DE BARRAMENTO MÍNIMO DE 7 GT/S DMI3, TDP MÁXIMA DE 70W; PLACA MÃE COM SOM, VÍDEO E REDE INTEGRADOS COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR, COM PELO MENOS 4 PORTAS USB 2.0 E 2 PORTAS USB 3.0; FONTE DE ENERGIA DE PELO MENOS 300W REAIS; NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA DDR4; COM SSD 480GB, NO PADRÃO SATA 6.0 GB/S.; COM GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO. WINDOWS 10, 64 BITS.• GABINETE ATX DE PELO MENOS 3 BAIAS, COM PELO MENOS DUAS ENTRADAS USB FRONTAIS, SENDO NO MÍNIMO UMA USB 3.0, COM FONTE DE POTÊNCIA DE 500W;• TECLADO MULTIMÍDIA DE PADRÃO ABNT2 COM CONEXÃO USB;• MOUSE ÓPTICO USB COM RESOLUÇÃO ATÉ 4000 DPI E CABO DE PELO MENOS 1,5 METROS;• CAIXAS DE SOM MULTIMÍDIA;• PLACA DE REDE WIRELESS PADRÃO 802.11 BGN;• MONITOR LED FULLHD, COM ENTRADAS VGA/DVI DE PELO MENOS 22 POLEGADAS, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO, COM RELAÇÃO DE COR	UNID.	006



IGUAL OU SUPERIOR A 16 MILHÕES DE CORES,
EM FORMATO 16:0.

LOTE IV - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS
Educação Infantil 'Creche

ITEM	OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
001	<p>PLASTIFICADORA + 100 UNIDADES PLÁSTICO (HABILITAÇÃO-73X106) ACOMPANHANDO A MAQUINA. PLASTIFICADORA POLISELADORA É A MÁQUINA IDEAL PARA FAZER A LAMINAÇÃO TANTO A QUENTE COMO A FRIO, EM PLÁSTICOS COM TAMANHOS MAIORES COMO A3. É UMA MÁQUINA PORTÁTIL E COMPACTA, SUA ESTRUTURA ROBUSTA E METÁLICA GARANTE UMA MAIOR QUALIDADE E PROLONGA SUA VIDA ÚTIL.</p> <p>A POLISELADORA TEM 4 ROLOS DE PRESSÃO PARA GARANTIR UMA PLASTIFICAÇÃO PERFEITA. POSSUI AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIAS, LAMINAÇÃO QUENTE OU FRIA, PAINEL DE CONTROLE COM AJUSTE DE TEMPERATURA, LED DE TEMPERATURA E LED QUE INDICA QUANDO A MÁQUINA ESTÁ LIGADA.</p> <p>*TENSÃO 110V; *POTÊNCIA 500W; *TEMPERATURA 100°C A 200°C; *ESPESSURA DO MATERIAL: ATÉ 1MM; *LARGURA MÁXIMA DO PLÁSTICO 330MM; *TIPO DE PLÁSTICO: PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO; *DIMENSÕES DA MÁQUINA: (CXLXA) 510 X 200 X 120MM. *PESO DA MÁQUINA: 7KG</p>	UNID.	001
002	<p>MÁQUINA FRAGMENTADORA - CAPACIDADE DE CORTE 10 FOLHAS A4, 1 CD/DVD, 1 CARTÃO TIPO DE CORTE PARTÍCULAS TAMANHO DO CORTE 435MM LARGURA DA ENTRADA 220MM. VELOCIDADE DE CORTE 2,6M/MIN (10 FOLHAS) NÍVEL DE SEGURANÇA P4 FUNÇÕES DE CORTE PAPEL/CARTÃO DE CRÉDITO/CLIPS/GRAMPOS CD CICLO DE CORTE 2,6 MIN CAPACIDADE DA LIXEIRA 21 LITROS NÍVEL DE RUÍDO 70DB VOLTAGEM 110V 60HZ MODO REVERSO: SIM CICLO DE TRABALHO DESCANSO 2MINS ON - 30MINS OFF DIMENSÕES 32 X 22 X 41CM. COR PRETO. PESO 5.5 KG.</p>	UNID.	001

LOTE V - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS
ENSINO FUNDAMENTAL



ITEM	OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
001	<p>PLASTIFICADORA + 100 UNIDADES PLÁSTICO (HABILITAÇÃO-73X106) ACOMPANHANDO A MAQUINA. PLASTIFICADORA POLISELADORA É A MÁQUINA IDEAL PARA FAZER A LAMINAÇÃO TANTO A QUENTE COMO A FRIO, EM PLÁSTICOS COM TAMANHOS MAIORES COMO A3. É UMA MÁQUINA PORTÁTIL E COMPACTA, SUA ESTRUTURA ROBUSTA E METÁLICA GARANTE UMA MAIOR QUALIDADE E PROLONGA SUA VIDA ÚTIL.</p> <p>A POLISELADORA TEM 4 ROLOS DE PRESSÃO PARA GARANTIR UMA PLASTIFICAÇÃO PERFEITA. POSSUI AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIAS, LAMINAÇÃO QUENTE OU FRIA, PAINEL DE CONTROLE COM AJUSTE DE TEMPERATURA, LED DE TEMPERATURA E LED QUE INDICA QUANDO A MÁQUINA ESTÁ LIGADA.</p> <p>*TENSÃO 110V; *POTÊNCIA 500W; *TEMPERATURA 100°C A 200°C; *ESPESSURA DO MATERIAL: ATÉ 1MM; *LARGURA MÁXIMA DO PLÁSTICO 330MM; *TIPO DE PLÁSTICO: PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO; *DIMENSÕES DA MÁQUINA: (CXLXA) 510 X 200 X 120MM. *PESO DA MÁQUINA: 7KG.</p>	UNID.	001
002	<p>MÁQUINA FRAGMENTADORA - CAPACIDADE DE CORTE 10 FOLHAS A4, 1 CD/DVD, 1 CARTÃO TIPO DE CORTE PARTÍCULAS TAMANHO DO CORTE 435MM LARGURA DA ENTRADA 220MM. VELOCIDADE DE CORTE 2,6M/MIN (10 FOLHAS) NÍVEL DE SEGURANÇA P4 FUNÇÕES DE CORTE PAPEL/CARTÃO DE CRÉDITO/CLIPS/GRAMPOS CD CICLO DE CORTE 2,6 MIN CAPACIDADE DA LIXEIRA 21 LITROS NÍVEL DE RUÍDO 70DB VOLTAGEM 110V 60HZ MODO REVERSO: SIM CICLO DE TRABALHO DESCANSO 2MINS ON - 30MINS OFF DIMENSÕES 32 X 22 X 41CM. COR PRETO. PESO 5.5 KG</p>	UNID.	001
LOTE VI - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS ENSINO FUNDAMENTAL			
ITEM	OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
001	<p>PLASTIFICADORA + 100 UNIDADES PLÁSTICO (HABILITAÇÃO-73X106) ACOMPANHANDO A MAQUINA. PLASTIFICADORA POLISELADORA É A</p>	UNID.	001



	<p>MÁQUINA IDEAL PARA FAZER A LAMINAÇÃO TANTO A QUENTE COMO A FRIO, EM PLÁSTICOS COM TAMANHOS MAIORES COMO A3. É UMA MÁQUINA PORTÁTIL E COMPACTA, SUA ESTRUTURA ROBUSTA E METÁLICA GARANTE UMA MAIOR QUALIDADE E PROLONGA SUA VIDA ÚTIL.</p> <p>A POLISELADORA TEM 4 ROLOS DE PRESSÃO PARA GARANTIR UMA PLASTIFICAÇÃO PERFEITA. POSSUI AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIAS, LAMINAÇÃO QUENTE OU FRIA, PAINEL DE CONTROLE COM AJUSTE DE TEMPERATURA, LED DE TEMPERATURA E LED QUE INDICA QUANDO A MÁQUINA ESTÁ LIGADA.</p> <p>*TENSÃO 110V; *POTÊNCIA 500W; *TEMPERATURA 100°C A 200°C; *ESPESSURA DO MATERIAL: ATÉ 1MM; *LARGURA MÁXIMA DO PLÁSTICO 330MM; *TIPO DE PLÁSTICO: PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO; *DIMENSÕES DA MÁQUINA: (CXLXA) 510 X 200 X 120MM. *PESO DA MÁQUINA: 7KG.</p>		
002	<p>MÁQUINA FRAGMENTADORA - CAPACIDADE DE CORTE 10 FOLHAS A4, 1 CD/DVD, 1 CARTÃO TIPO DE CORTE PARTÍCULAS TAMANHO DO CORTE 435MM LARGURA DA ENTRADA 220MM. VELOCIDADE DE CORTE 2,6M/MIN (10 FOLHAS) NÍVEL DE SEGURANÇA P4 FUNÇÕES DE CORTE PAPEL/CARTÃO DE CRÉDITO/CLIPS/GRAMPOS CD CICLO DE CORTE 2,6 MIN CAPACIDADE DA LIXEIRA 21 LITROS NÍVEL DE RUÍDO 70DB VOLTAGEM 110V 60HZ MODO REVERSO: SIM CICLO DE TRABALHO DESCANSO 2MINS ON - 30MINS OFF DIMENSÕES 32 X 22 X 41CM. COR PRETO. PESO 5.5 KG</p>	UNID.	001

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram verificados e levantados no mercado ser itens qualidade, sendo os mais indicados.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após consulta em sites da internet foi apurado um valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Das opções disponíveis no mercado, a única viável é a aquisição de itens de material de processamento de dados, equipamentos gráficos, uma vez que se destinam a atender as necessidades administrativas e pedagógicas das escolas da rede municipal,



proporcionando um bom desempenho com equipamentos de qualidade a toda comunidade escolar.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

São itens divisíveis por lotes, podendo ser adquiridos conforme solicitação do setor responsável.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente aquisição possibilitará o cumprimento das atividades administrativas e pedagógicas das escolas da rede municipal, viabilizando um atendimento satisfatório a toda comunidade escolar.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Trata a presente aquisição de bens de uso comum, não necessitando de providências prévias.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se viável a aquisição dos referidos materiais.

Abatiá – Pr, 09 de Abril de 2026.

Diego de Carvalho
Port. nº 06/2025 – RG: 103.612.849-00
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Mapa de Gerenciamento de Risco: Materiais de processamento de dados



FASE I: Planejamento da Contratação

RISCO 01:	Levantamento inadequado dos itens que compõem os serviços		
PROBABILIDADE:	() Alta	(X) Média	() Baixa
IMPACTO:	() Alta	(X) Média	() Baixa
Id.	Dano:		
1.	Prestação de serviços incompletos, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos		
Id.	Ação Preventiva:		Responsável:
1.	Verificação e eventual adequação das especificações por ocasião da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e com a ajuda dos fornecedores, durante a cotação.		Elaborador do Estudo Técnico Preliminar
Id.	Ação de Contingência:		Responsável:
1	Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo as correções para um novo processo licitatório.		Fiscal do Contrato

RISCO 02:	Ausência de informações/conhecimento atualizado sobre o serviço e o mercado (novas normas, metodologias, tecnologias).		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	() Alta	(X) Média	() Baixa
Id.	Dano:		
1.	Risco de contratação de serviços com tecnologia ultrapassada.		
Id.	Ação Preventiva:		Responsável:
1.	Avaliar especificações de outras contratações governamentais similares.		Equipe de planejamento da Contratação
Id.	Ação de Contingência:		Responsável:
1	Constatando o risco que se deseja evitar, avaliar a vantagem de suspender a licitação até que o conhecimento/informação possa ser adequadamente obtido.		Elaborador do Estudo Técnico Preliminar

RISCO 03:	Quantitativos em excesso ou em quantidade insuficiente.		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	() Alta	(x) Média	() Baixa
Id.	Dano:		
1.	Frustrar a contratação plena da solução.		
Id.	Ação Preventiva:		Responsável:
1.	Tentar validar as quantidades com a área comercial e com experiências de fornecedores.		Elaborador do Estudo Técnico Preliminar
Id.	Ação de Contingência:		Responsável:
1	Na hipótese de quantidades insuficientes, refazer a licitação.		Elaborador do Estudo Técnico Preliminar

RISCO 04:	Risco de que as especificações e requisitos estejam incorretos ou incompletos.		
PROBABILIDADE:	() Alta	(x) Média	() Baixa
IMPACTO:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Id.	Dano:		
1.	Atraso na conclusão do processo.		
2.	Necessidade de reavaliação das especificações e requisitos.		
3.	Necessidade de readequar prazos.		
Id.	Ação Preventiva:		Responsável:
1.	Pesquisar outros editais semelhantes e mapear cenários compatíveis.		Equipe de planejamento da Contratação.
Id.	Ação de Contingência:		Responsável:
1	Readequar especificações de acordo com critérios ou modelos mais conservadores.		Equipe de planejamento da Contratação.

RISCO 05:	Indisponibilidade de Recursos Orçamentários e/ou Financeiros		
PROBABILIDADE:	() Alta	(x) Média	() Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano:		
1.	Impossibilidade de Contratar a Solução		
Id.	Ação Preventiva:		Responsável:
1.	Certificar-se da existência de recursos financeiros compatíveis com a solução pretendida.		Equipe de planejamento da Contratação.
2.	Realizar reunião com a área financeira e demais áreas afins para garantir a priorização de recurso		Equipe de planejamento da Contratação.
Id.	Ação de Contingência:		Responsável:



1	Revisar as dimensões planejadas para os contratos e refazer o planejamento de acordo com o orçamento disponível.	Equipe de planejamento da Contratação.
---	--	--

FASE II: Licitação

RISCO 06:	Risco de demora da análise pela Área Jurídica e adequações ou recomendações ao edital, provenientes da análise da referida área.	
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média (x) Baixa
IMPACTO:	() Alta	(X) Média () Baixa
Id.	Dano:	
1.	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar descontinuidade dos serviços.	
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:
1.	Articular previamente com a área Jurídica sobre priorização da análise do processo.	Equipe de planejamento da Contratação.
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:
1	Revisar os documentos de acordo com as recomendações solicitadas pela área Jurídica.	Equipe de planejamento da Contratação.

RISCO 07:	Risco de impugnações ao Edital após o lançamento para o mercado	
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média (x) Baixa
IMPACTO:	() Alta	(x) Média () Baixa
Id.	Dano:	
1.	Atraso no processo.	
2.	Necessidade de revisar/refazer documentação	
3.	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar descontinuidade dos	
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:
1.	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados.	Equipe de planejamento da Contratação.
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:
1	Corrigir edital, documentos anexos que se fizerem necessários e iniciar nova licitação, se for o caso.	Equipe de planejamento da Contratação.

RISCO 08:	Risco de existência de número elevado de interposição de recursos ao resultado da Licitação.	
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média (x) Baixa
IMPACTO:	() Alta	(x) Média () Baixa
Id.	Dano:	
1.	Atraso no processo.	
2.	Necessidade de mobilização de equipes envolvidas em caráter prioritário.	
3.	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar descontinuidade dos serviços.	
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:
1.	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados.	Equipe de planejamento da Contratação.
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:
1	Responder ao recursos, com apoio de todos os envolvidos.	Equipe de Licitação.

RISCO 09:	Licitação Frustrada/Deserto	
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média (x) Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média () Baixa
Id.	Dano:	
1.	Atraso do processo, devido a republicação.	
2.	Adiamento da Contratação	
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:
1.	Consultar o mercado sobre a participação.	Equipe de planejamento da Contratação.
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:
1	Republicar o processo.	Equipe de Licitação.

FASE III: IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS

RISCO 10:	Atraso no início da prestação do serviço	
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média (x) Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média () Baixa
Id.	Dano:	
1.	Indisponibilidade dos serviços contratados.	
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:
1.	Estabelecer cronograma de início das atividades	Fiscal do Contrato.
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:



1	Executar multas e demais dispositivos de punição à empresa contratada.	Fiscal do Contrato.
---	--	---------------------

RISCO 11:	Execução inadequada do serviço.		
PROBABILIDADE:	() Alta	(X) Média) Baixa
IMPACTO:	() Alta	(X) Média	() Baixa
Id.	Dano:		
1.	Prejuízo a disponibilidade de serviços		
2.	Não apresentar qualidade dos serviços compatível com o objeto contratado.		
Id.	Ação Preventiva:		Responsável:
1.	Acompanhar o atendimento progressivo dos níveis de serviço durante o período de adaptação.		Fiscal do Contrato e Equipe de Fiscalização
2.	Realizar gestão técnica durante as atividades executadas, melhorando o processo contiuamente.		Fiscal do Contrato e Equipe de Fiscalização
Id.	Ação de Contingência:		Responsável:
1	Realizar o ajuste de níveis de serviço previstos em contrato.		Fiscal do Contrato e Equipe de Fiscalização
2.	Executar multas e demais dispositivos de punição à empresa contratada.		Fiscal do Contrato

Abatia-Pr, 09 de Abril de 2026.

DIEGO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Razão Social: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA
CNPJ 18.861.730/0001-42 Inscrição Estadual 9078208314 Endereço: Av 25 de janeiro, 2460 Bairro Jardim Menino Deus
Cidade: Quatro Barras/PR 83.420-000 FINANCEIRO@DIGITALPAR.COM.BR
Telefone(s) (41) 31571010/31571111/ 41 997055305

Quatro Barras/PR 09 de abril de 2026

Para:

MUNICIPIO DE ABATIA PR

Assunto : DISTRATO ITEM 13 - MULTIFUNCIONAL COM 10 TONERS MONOCROMÁTICA – PREÇO INEXEQUIVEL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2026

A Empresa DigitalPar Informática Ltda no CNPJ 18.861,730/0001-42 e Inscrição Estadual 9078208314 localizada Endereço: Av 25 de Janeiro, 2460 Bairro Jardim Menino Deus Cidade: Quatro Barras/PR 83.420-000, através do seu representante legal e proprietário, o Sra. Leticia Teresinha Fink, portador da carteira de identidade (RG) 7.885,094-9/PR e do CPF 508.279.289- 04, solicita o distrato para o item 13 do Contrato Administrativo 78/2026, motivado que o valor do produto para MULTIFUNCIONAL LASER BROTHER DCPL 5512DN foi precificado sem os 10 TONERS solicitados. Ficando assim, o preço inexequível uma vez que para ter a garantia da Multifuncional Brother precisa ser original do fabricante e não combatível os insumos, senão perde a garantia do fabricante de 12 meses.

Segue o link do custo desse toners hoje, sem os nossos impostos e frete, isso sendo multiplicado por 10 vezes.

https://www.creativecopias.com.br/toner-brother-tn3662xls-tn3662xls-dcp-l5512-dcp-l5662-hl-l5212-hl-l6412-mfc-l5912-original-25k.html?srsltid=AfmBOoor_MnP317DCv0qKDu1yEcicyPigp7zgHpUc9jrXNUythD7z0UX

Portanto, o valor homologado foi somente da Multifuncional sem os toners.

Solicito o distrato para a V.Sa. chamar outro fornecedor para assim atende-los.

LETICIA
TERESINHA
FINK:50827928
904

Assinado de forma
digital por LETICIA
TERESINHA
FINK:50827928904
Dados: 2026.04.09
14:48:34 -03'00'

Representante Legal/Preposto e Proprietário para Assinatura do Contrato: LETICIA TERESINHA FINK
CPF 508.279.289-04 RG 7.885.094-9/PR, Endereço: Av 25 de Janeiro, 2460 Bairro Jardim Menino Deus
Cidade: Quatro Barras/PR 83.420-000 Email: financeiro@digitalpar.com.br telefones (41)
31571010/31571111/ 41 997055305



Ofício nº 041/2026

Abatiá-Pr, 16 de Abril de 2026.

Exma. Senhora Prefeita:

No que se refere ao pedido realizado através do ETP e DFD nº 020 de 09/04/2026, onde foi solicitado novamente Computadores para os setores da educação.

Venho informar a **Vossa Excelência**, que se justifica um novo pedido recente, pelo fato de que a empresa **SANDRO VILMAR PIRES ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.253.952/0001-9, vencedora do item 'COMPUTADOR' no Pregão nº 035 de 07/11/2025, não aceitou realizar a assinatura do contrato com a administração, alegando que seria impossível manter os valores apresentados na proposta no mês 11/2025, conforme resposta enviada ao setor de contratos na data de 19/03/2026, anexa a este ofício.

Sendo assim, pedimos para que sejam tomadas as medidas cabíveis para novo procedimento licitatório, visto que estamos com um déficit enorme no que diz respeito aos atuais computadores.

Na certeza de contar com sua costumeira atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Diego de Carvalho

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Exma. Senhora:
Sônia Aparecida de Souza Chaves
M.D. Prefeita Municipal
Abatiá – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ
RECEBIDO EM: 17/04/2026
(X) ADRIANO DUARTE PEREIRA
() REGINALDO APARECIDO GIOLO
ASS:

**Re: Contrato Abatiá****De** Contato Deutel <contato@deutel.com.br>**Para** <contrato_convenio@abatia.pr.gov.br>**Data** 2026-03-19 14:06

Boa Tarde!

Em relação à assinatura do termo de contrato, a empresa não poderá proceder com a mesma, tendo em vista que não é possível manter os valores apresentados na proposta de novembro. Dessa forma, considerando que não houve a convocação dentro do prazo estabelecido, a empresa declina da assinatura e solicita que seja convocado o próximo colocado.

Tal procedimento encontra respaldo legal no art. 90 da Lei de Licitações, que estabelece:

"A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

[...]

§ 3º Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

att

Em qui., 19 de mar. de 2026 às 13:05, <contrato_convenio@abatia.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia! Encaminho em anexo contrato para assinatura.

Aguardo retorno,

Karina Castilho Okada
Chefe de Planejamento, Gestão de Contratos e Convênios
(43)99966-0782



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 06/2025

PORTARIA Nº 06/2025

Súmula: **NOMEAÇÃO** de Diego de Carvalho para o cargo de Secretário Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nos termos da Lei Municipal nº 626/2014.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos da fundamentação acima;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Diego de Carvalho**, inscrito no CPF sob nº 103.612.849-00, para o cargo de Secretário Municipal da Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de Janeiro de 2025.

SÔNIA APARECIDA DE SOUZA CHAVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:F97F71E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/01/2025. Edição 3186
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N° 58/2025

PORTARIA n° 058/2025.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I. Nomear o Servidor efetivo **Ricardo José de Carvalho** para a função de Pregoeiro municipal;

II. Nomear a Servidora efetiva **Aline dos Santos Carlos de Souza** para a Função Gratificada de membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro;

III. Nomear a Servidora efetiva **Cassia Ferrari Ferreira de Souza** para a Função Gratificada de membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro;

IV. Até que se regulamente, via Lei Municipal, as funções da Comissão de Contratação (artigo 6º, inciso L), do Agente de Contratação (artigo 6º, inciso LX) e do Pregoeiro (artigo 7º, §5º), todos previstos na atual Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), permanecerão tais funções gratificadas de Pregoeiro, Equipe de Apoio, Presidente da Comissão de Licitações e Membros, com as mesmas atribuições já previstas nos artigos 34 e 36, e, Anexos III e IV, da Lei Municipal nº 625, de 18/12/2014.

V. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/01/2025, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo, em 08 de janeiro de 2025.

SÔNIA APARECIDA DE SOUZA CHAVES.

Prefeita
Gestão 2025/2028.

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:430A7C5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2025. Edição 3191

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N° 59/2025

PORTARIA n° 059/2025.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I. Nomear a Servidora efetiva **Rosângela Maria de Oliveira Martins**, para a função de Presidente da Comissão de Licitação;

II. Nomear a Servidora efetiva **Aline dos Santos Carlos de Souza** para a Função Gratificada de membro da Comissão de Licitação;

III. Nomear a Servidora efetiva **Cassia Ferrari Ferreira de Souza** para a Função Gratificada de membro da Comissão de Licitação;

IV. Até que se regulamente, via Lei Municipal, as funções da Comissão de Contratação (artigo 6º, inciso L), do Agente de Contratação (artigo 6º, inciso LX) e do Pregoeiro (artigo 7º, §5º), todos previstos na atual Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), permanecerão tais funções gratificadas de Pregoeiro, Equipe de Apoio, Presidente da Comissão de Licitações e Membros, com as mesmas atribuições já previstas nos artigos 34 e 36, e, Anexos III e IV, da Lei Municipal nº 625, de 18/12/2014.

V. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/01/2025, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo, em 08 de janeiro de 2025.

SÔNIA APARECIDA DE SOUZA CHAVES.

Prefeita

Gestão 2025/2028.

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:7454BC97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2025. Edição 3191

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Cotação 142/2026 - MUNICIPIO DE ABATIA



Validade da cotação: 30 dias

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Criado em: 22/04/2026 13:47

Gerado em: 22/04/2026 14:35:15

Item 1

COMPUTADOR COMPLETO CONTENDO: · PROCESSADOR DE PELO MENOS 6 NÚCLEOS COM FREQUÊNCIA MÉDIA DE PELO MENOS 3,5 GHZ EXPANSÍVEL, CACHÊ EM L3 DE PELO MENOS 9 MB, VELOCIDADE DE BARRAMENTO MÍNIMO DE 7 GT/S DMI3, TDP MÁXIMA DE 70W; PLACA MÃE COM SOM, VÍDEO E REDE INTEGRADOS COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR, COM PELO MENOS 4 PORTAS USB 2.0 E 2 PORTAS USB 3.0; FONTE DE ENERGIA DE PELO MENOS 300W REAIS; NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA DDR4; COM SSD 480GB, NO PADRÃO SATA 6.0 GB/S.; COM GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO. WINDOWS 10, 64 BITS. · GABINETE ATX DE PELO MENOS 3 BAIAS, COM PELO MENOS DUAS ENTRADAS USB FRONTAIS, SENDO NO MÍNIMO UMA USB 3.0, COM FONTE DE POTÊNCIA DE 500W; · TECLADO MULTIMÍDIA DE PADRÃO ABNT2 COM CONEXÃO USB; · MOUSE ÓPTICO USB COM RESOLUÇÃO ATÉ 4000 DPI E CABO DE PELO MENOS 1,5 METROS; · CAIXAS DE SOM MULTIMÍDIA; · PLACA DE REDE WIRELESS PADRÃO 802.11 BGN; · MONITOR LED FULLHD, COM ENTRADAS VGA/DVI DE PELO MENOS 22 POLEGADAS, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO, COM RELAÇÃO DE COR IGUAL OU SUPERIOR A 16 MILHÕES DE CORES, EM FORMATO 16:0

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	59648072000192	tr	tr	17,00	UNIDADES	R\$ 2366,70 (Vencedor)	IMPORTADO
G C DA SILVA LTDA	47048183000189	GET	GET	17,00	UNIDADES	R\$ 2246,85 (Vencedor)	IMPORTADO
FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	33932632000142	F-HOME	Própria	17,00	UNIDADES	R\$ 2620,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 2411,1833 Valor total: R\$ 40990,1167

Item 2

PLASTIFICADORA + 100 UNIDADES PLÁSTICO (HABILITAÇÃO-73X106) ACOMPANHANDO A MAQUINA. PLASTIFICADORA POLISELADORA É A MÁQUINA IDEAL PARA FAZER A LAMINAÇÃO TANTO A QUENTE COMO A FRIO, EM PLÁSTICOS COM TAMANHOS MAIORES COMO A3. É UMA MÁQUINA PORTÁTIL E COMPACTA, SUA ESTRUTURA ROBUSTA E METÁLICA GARANTE UMA MAIOR QUALIDADE E PROLONGA SUA VIDA ÚTIL. A POLISELADORA TEM 4 ROLOS DE PRESSÃO PARA GARANTIR UMA PLASTIFICAÇÃO PERFEITA. POSSUI AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIAS, LAMINAÇÃO QUENTE OU FRIA, PAINEL DE CONTROLE COM AJUSTE DE TEMPERATURA, LED DE TEMPERATURA E LED QUE INDICA QUANDO A MÁQUINA ESTÁ LIGADA. *TENSÃO 110V; *POTÊNCIA 500W; *TEMPERATURA 100°C A 200°C; *ESPESSURA DO MATERIAL: ATÉ 1MM; *LARGURA MÁXIMA DO PLÁSTICO 330MM; *TIPO DE PLÁSTICO: PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO; *DIMENSÕES DA MÁQUINA: (CXLXA) 510 X 200 X 120MM *PESO DA MÁQUINA: 7KG

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPELARIA LTDA	31486195000155	COD. LM3233H-1	AURORA	3,00	UNIDADES	R\$ 580,00 (Proposta)	IMPORTADO
60893623 ANGELO RICARDO DE VASCONCELOS CRUZ	60893623000162	plastificadora	lorbem	3,00	UNIDADES	R\$ 519,17 (Proposta)	IMPORTADO
PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA	53494246000123		Offpaper	3,00	UNIDADES	R\$ 569,90 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 556,3567 Valor total: R\$ 1669,07

Item 3

MÁQUINA FRAGMENTADORA - CAPACIDADE DE CORTE 10 FOLHAS A4, 1 CD/DVD, 1 CARTÃO TIPO DE CORTE PARTÍCULAS TAMANHO DO CORTE 435MM LARGURA DA ENTRADA 220MM. VELOCIDADE DE CORTE 2,6M/MIN (10 FOLHAS) NÍVEL DE SEGURANÇA P4 FUNÇÕES DE CORTE PAPEL/CARTÃO DE CRÉDITO/CLIPS/GRAMPOS CD CICLO DE CORTE 2,6 MIN CAPACIDADE DA LIXEIRA 21 LITROS NÍVEL DE RUÍDO 70DB VOLTAGEM 110V 60HZ MODO REVERSO: SIM CICLO DE TRABALHO DESCANSO 2MINS ON - 30MINS OFF DIMENSÕES 32 X 22 X 41CM. COR PRETO. PESO 5.5 KG

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
GESUL COMERCIAL LTDA	14711959000140	Fragmentadora De Papel 10 Folhas	MULTI	3,00	UNIDADES	R\$ 500,00 (Vencedor)	IMPORTADO
GLOBAL TECH LTDA	57025960000123	FRAGMENTADORA AS1060SB AURORA - 110V	AURORA	3,00	UNIDADES	R\$ 494,99 (Vencedor)	IMPORTADO
EMPREENHIMENTOS WG LTDA	52994933000145	Cd216P	CounterTech	3,00	UNIDADES	R\$ 509,99 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média


Valor unitário: R\$ 501,66

Valor total: R\$ 1804,98



Valor total da cotação: 031

R\$ 44164,1667


ALINE DOS SANTOS CARLOS DE SOUZA (037.107.609-92)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://blcompras.com>).



Equipiano

Município de Abatiá - 2026

Cotação de preços nº 000052



Página 1

Lote: 001

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17735 COMPUTADOR COMPLETO	UNI	17,00	2.411,18	2.411,18	2.411,18
Total:			40.990,06	40.990,06	40.990,06

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
22854-1 10.508.843/0002-38 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL				2.411,18*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17736 PLASTIFICADORA + 100 UNIDADES PLÁSTICO	UNI	3,00	556,35	556,35	556,35
Total:			1.669,05	1.669,05	1.669,05

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
22854-1 10.508.843/0002-38 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL				556,35*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
17737 MÁQUINA FRAGMENTADORA - CAPACIDADE DE CORTE 10 FOLHAS A4	UNI	3,00	501,66	501,66	501,66
Total:			1.504,98	1.504,98	1.504,98

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
22854-1 10.508.843/0002-38 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL				501,66*

Total geral: 44.164,09 44.164,09 44.164,09



Município de Abatiá
Solicitação 134/2026



Equipiano Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitted em	Quantidade de itens
134	Aquisição de Material	09/04/2026	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
24038-9	DIEGO DE CARVALHO	0/2026	
Local			
5	SECRETARIA EDUCAÇÃO		
Órgão			
06	SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Dias	

Item
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ED. INFANTIL CRECHE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017735	COMPUTADOR COMPLETO	UNI	5,00	2.411,18	12.055,90
	PROCESSADOR DE PELO MENOS 6 NÚCLEOS COM FREQUÊNCIA MÉDIA DE PELO MENOS 3,5 GHZ EXPANSÍVEL, CACHÊ EM L3 DE PELO MENOS 9 MB, VELOCIDADE DE BARRAMENTO MÍNIMO DE 7 GT/S DMI3, TDP MÁXIMA DE 70W; PLACA MÃE COM SOM, VÍDEO E REDE INTEGRADOS COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR, COM PELO MENOS 4 PORTAS USB 2.0 E 2 PORTAS USB 3.0; FONTE DE ENERGIA DE PELO MENOS 300W REAIS; NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA DDR4; COM SSD 480GB, NO PADRÃO SATA 6.0 GB/S.; COM GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO. WINDOWS 10, 64 BITS. • GABINETE ATX DE PELO MENOS 3 BAIAS, COM PELO MENOS DUAS ENTRADAS USB FRONTAIS, SENDO NO MÍNIMO UMA USB 3.0, COM FONTE DE POTÊNCIA DE 500W; • TECLADO MULTIMÍDIA DE PADRÃO ABNT2 COM CONEXÃO USB; • MOUSE ÓPTICO USB COM RESOLUÇÃO ATÉ 4000 DPI E CABO DE PELO MENOS 1,5 METROS; • CAIXAS DE SOM MULTIMÍDIA; • PLACA DE REDE WIRELESS PADRÃO 802.11 BGN; • MONITOR LED FULLHD, COM ENTRADAS VGA/DVI DE PELO MENOS 22 POLEGADAS, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO, COM RELAÇÃO DE COR IGUAL OU SUPERIOR A 16 MILHÕES DE CORES, EM FORMATO 16:0				
TOTAL					12.055,90
TOTAL GERAL					12.055,90



Município de Abatiá
Solicitação 135/2026



Equiplano Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
135	Aquisição de Material	09/04/2026	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
24038-9	DIEGO DE CARVALHO	0/2026	
Local			
5	SECRETARIA EDUCAÇÃO		
Órgão			
06	SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Dias	

Item
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017735	COMPUTADOR COMPLETO	UNI	6,00	2.411,18	14.467,08
	PROCESSADOR DE PELO MENOS 6 NÚCLEOS COM FREQUÊNCIA MÉDIA DE PELO MENOS 3,5 GHZ EXPANSÍVEL, CACHÊ EM L3 DE PELO MENOS 9 MB, VELOCIDADE DE BARRAMENTO MÍNIMO DE 7 GT/S DMI3, TDP MÁXIMA DE 70W; PLACA MÃE COM SOM, VÍDEO E REDE INTEGRADOS COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR, COM PELO MENOS 4 PORTAS USB 2.0 E 2 PORTAS USB 3.0; FONTE DE ENERGIA DE PELO MENOS 300W REAIS; NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA DDR4; COM SSD 480GB, NO PADRÃO SATA 6.0 GB/S.; COM GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO. WINDOWS 10, 64 BITS. • GABINETE ATX DE PELO MENOS 3 BAIAS, COM PELO MENOS DUAS ENTRADAS USB FRONTAIS, SENDO NO MÍNIMO UMA USB 3.0, COM FONTE DE POTÊNCIA DE 500W; • TECLADO MULTIMÍDIA DE PADRÃO ABNT2 COM CONEXÃO USB; • MOUSE ÓPTICO USB COM RESOLUÇÃO ATÉ 4000 DPI E CABO DE PELO MENOS 1,5 METROS; • CAIXAS DE SOM MULTIMÍDIA; • PLACA DE REDE WIRELESS PADRÃO 802.11 BGN; • MONITOR LED FULLHD, COM ENTRADAS VGA/DVI DE PELO MENOS 22 POLEGADAS, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO, COM RELAÇÃO DE COR IGUAL OU SUPERIOR A 16 MILHÕES DE CORES, EM FORMATO 16:0				
TOTAL					14.467,08
TOTAL GERAL					14.467,08



Município de Abatiá
Solicitação 136/2026



Equipiano Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Entido em	Quantidade de itens
136	Aquisição de Material	09/04/2026	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
24038-9	DIEGO DE CARVALHO	0/2026	
Local			
5	SECRETARIA EDUCAÇÃO		
Órgão			
06	SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Dias	

Lote
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017735	COMPUTADOR COMPLETO	UNI	6,00	2.411,18	14.467,08
	PROCESSADOR DE PELO MENOS 6 NÚCLEOS COM FREQUÊNCIA MÉDIA DE PELO MENOS 3,5 GHZ EXPANSÍVEL, CACHÊ EM L3 DE PELO MENOS 9 MB, VELOCIDADE DE BARRAMENTO MÍNIMO DE 7 GT/S DMI3, TDP MÁXIMA DE 70W; PLACA MÃE COM SOM, VÍDEO E REDE INTEGRADOS COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR, COM PELO MENOS 4 PORTAS USB 2.0 E 2 PORTAS USB 3.0; FONTE DE ENERGIA DE PELO MENOS 300W REAIS; NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA DDR4; COM SSD 480GB, NO PADRÃO SATA 6.0 GB/S.; COM GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO. WINDOWS 10, 64 BITS. • GABINETE ATX DE PELO MENOS 3 BAIAS, COM PELO MENOS DUAS ENTRADAS USB FRONTAIS, SENDO NO MÍNIMO UMA USB 3.0, COM FONTE DE POTÊNCIA DE 500W; • TECLADO MULTIMÍDIA DE PADRÃO ABNT2 COM CONEXÃO USB; • MOUSE ÓPTICO USB COM RESOLUÇÃO ATÉ 4000 DPI E CABO DE PELO MENOS 1,5 METROS; • CAIXAS DE SOM MULTIMÍDIA; • PLACA DE REDE WIRELESS PADRÃO 802.11 BGN; • MONITOR LED FULLHD, COM ENTRADAS VGA/DVI DE PELO MENOS 22 POLEGADAS, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO, COM RELAÇÃO DE COR IGUAL OU SUPERIOR A 16 MILHÕES DE CORES, EM FORMATO 16:0				

TOTAL 14.467,08

TOTAL GERAL 14.467,08



Município de Abatiá
Solicitação 137/2026



Equipiano Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitted em	Quantidade de itens
137	Aquisição de Material	09/04/2026	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
24038-9	DIEGO DE CARVALHO	0/2026	
Local			
5	SECRETARIA EDUCAÇÃO		
Órgão			
06	SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Dias	

Lote
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS - ED. INFANTIL - CRECHE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017736	PLASTIFICADORA + 100 UNIDADES PLÁSTICO (HABILITAÇÃO-73X106) ACOMPANHANDO A MAQUINA. PLASTIFICADORA POLISELADORA É A MÁQUINA IDEAL PARA FAZER A LAMINAÇÃO TANTO A QUENTE COMO A FRIO, EM PLÁSTICOS COM TAMANHOS MAIORES COMO A3. É UMA MÁQUINA PORTÁTIL E COMPACTA, SUA ESTRUTURA ROBUSTA E METÁLICA GARANTE UMA MAIOR QUALIDADE E PROLONGA SUA VIDA ÚTIL. A POLISELADORA TEM 4 ROLOS DE PRESSÃO PARA GARANTIR UMA PLASTIFICAÇÃO PERFEITA. POSSUI AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIAS, LAMINAÇÃO QUENTE OU FRIA, PAINEL DE CONTROLE COM AJUSTE DE TEMPERATURA, LED DE TEMPERATURA E LED QUE INDICA QUANDO A MÁQUINA ESTÁ LIGADA. *TENSÃO 110V; *POTÊNCIA 500W; *TEMPERATURA 100°C A 200°C; *ESPESSURA DO MATERIAL: ATÉ 1MM; *LARGURA MÁXIMA DO PLÁSTICO 330MM; *TIPO DE PLÁSTICO: PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO; *DIMENSÕES DA MÁQUINA: (CXLXA) 510 X 200 X 120MM *PESO DA MÁQUINA: 7KG	UNI	1,00	556,35	556,35
017737	MÁQUINA FRAGMENTADORA - CAPACIDADE DE CORTE 10 FOLHAS A4 1 CD/DVD, 1 CARTÃO TIPO DE CORTE PARTÍCULAS TAMANHO DO CORTE 435MM LARGURA DA ENTRADA 220MM. VELOCIDADE DE CORTE 2,6M/MIN (10 FOLHAS) NÍVEL DE SEGURANÇA P4 FUNÇÕES DE CORTE PAPEL/CARTÃO DE CRÉDITO/CLIPS/GRAMPOS CD CICLO DE CORTE 2,6 MIN CAPACIDADE DA LIXEIRA 21 LITROS NÍVEL DE RUÍDO 70DB VOLTAGEM 110V 60HZ MODO REVERSO: SIM CICLO DE TRABALHO DESCANSO 2MINS ON - 30MINS OFF DIMENSÕES 32 X 22 X 41CM. COR PRETO. PESO 5,5 KG	UNI	1,00	501,66	501,66
				TOTAL	1.058,01
				TOTAL GERAL	1.058,01



Município de Abatiá
Solicitação 138/2026



Equipiano Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
138	Aquisição de Material	09/04/2026	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
24038-9	DIEGO DE CARVALHO	0/2026	
Local			
5	SECRETARIA EDUCAÇÃO		
Órgão			
06	SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Dias	

Lote					
1 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS - ENSINO FUNDAMENTAL					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017736	PLASTIFICADORA + 100 UNIDADES PLÁSTICO (HABILITAÇÃO-73X106) ACOMPANHANDO A MAQUINA. PLASTIFICADORA POLISELADORA É A MÁQUINA IDEAL PARA FAZER A LAMINAÇÃO TANTO A QUENTE COMO A FRIO, EM PLÁSTICOS COM TAMANHOS MAIORES COMO A3. É UMA MÁQUINA PORTÁTIL E COMPACTA, SUA ESTRUTURA ROBUSTA E METÁLICA GARANTE UMA MAIOR QUALIDADE E PROLONGA SUA VIDA ÚTIL. A POLISELADORA TEM 4 ROLOS DE PRESSÃO PARA GARANTIR UMA PLASTIFICAÇÃO PERFEITA. POSSUI AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIAS, LAMINAÇÃO QUENTE OU FRIA, PAINEL DE CONTROLE COM AJUSTE DE TEMPERATURA, LED DE TEMPERATURA E LED QUE INDICA QUANDO A MÁQUINA ESTÁ LIGADA. *TENSÃO 110V; *POTÊNCIA 500W; *TEMPERATURA 100°C A 200°C; *ESPESSURA DO MATERIAL: ATÉ 1MM; *LARGURA MÁXIMA DO PLÁSTICO 330MM; *TIPO DE PLÁSTICO: PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO; *DIMENSÕES DA MÁQUINA: (CXLXA) 510 X 200 X 120MM *PESO DA MÁQUINA: 7KG	UNI	1,00	556,35	556,35
017737	MÁQUINA FRAGMENTADORA - CAPACIDADE DE CORTE 10 FOLHAS A4 1 CD/DVD, 1 CARTÃO TIPO DE CORTE PARTÍCULAS TAMANHO DO CORTE 435MM LARGURA DA ENTRADA 220MM. VELOCIDADE DE CORTE 2,6M/MIN (10 FOLHAS) NÍVEL DE SEGURANÇA P4 FUNÇÕES DE CORTE PAPEL/CARTÃO DE CRÉDITO/CLIPS/GRAMPOS CD CICLO DE CORTE 2,6 MIN CAPACIDADE DA LIXEIRA 21 LITROS NÍVEL DE RUÍDO 70DB VOLTAGEM 110V 60HZ MODO REVERSO: SIM CICLO DE TRABALHO DESCANSO 2MINS ON - 30MINS OFF DIMENSÕES 32 X 22 X 41CM. COR PRETO. PESO 5.5 KG	UNI	1,00	501,66	501,66
				TOTAL	1.058,01
				TOTAL GERAL	1.058,01



Município de Abatiá
Solicitação 139/2026



Equiplano Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitted em	Quantidade de itens
139	Aquisição de Material	09/04/2026	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
24038-9	DIEGO DE CARVALHO	0/2026	
Local			
5	SECRETARIA EDUCAÇÃO		
Órgão			
06	SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Dias	

Lote
1 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017736	PLASTIFICADORA + 100 UNIDADES PLÁSTICO (HABILITAÇÃO-73X106) ACOMPANHANDO A MAQUINA. PLASTIFICADORA POLISELADORA É A MÁQUINA IDEAL PARA FAZER A LAMINAÇÃO TANTO A QUENTE COMO A FRIO, EM PLÁSTICOS COM TAMANHOS MAIORES COMO A3. É UMA MÁQUINA PORTÁTIL E COMPACTA, SUA ESTRUTURA ROBUSTA E METÁLICA GARANTE UMA MAIOR QUALIDADE E PROLONGA SUA VIDA ÚTIL. A POLISELADORA TEM 4 ROLOS DE PRESSÃO PARA GARANTIR UMA PLASTIFICAÇÃO PERFEITA. POSSUI AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIAS, LAMINAÇÃO QUENTE OU FRIA, PAINEL DE CONTROLE COM AJUSTE DE TEMPERATURA, LED DE TEMPERATURA E LED QUE INDICA QUANDO A MÁQUINA ESTÁ LIGADA. *TENSÃO 110V; *POTÊNCIA 500W; *TEMPERATURA 100°C A 200°C; *ESPESSURA DO MATERIAL: ATÉ 1MM; *LARGURA MÁXIMA DO PLÁSTICO 330MM; *TIPO DE PLÁSTICO: PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO; *DIMENSÕES DA MÁQUINA: (CXLXA) 510 X 200 X 120MM *PESO DA MÁQUINA: 7KG	UNI	1,00	556,35	556,35
017737	MÁQUINA FRAGMENTADORA - CAPACIDADE DE CORTE 10 FOLHAS A4 1 CD/DVD, 1 CARTÃO TIPO DE CORTE PARTÍCULAS TAMANHO DO CORTE 435MM LARGURA DA ENTRADA 220MM. VELOCIDADE DE CORTE 2,6M/MIN (10 FOLHAS) NÍVEL DE SEGURANÇA P4 FUNÇÕES DE CORTE PAPEL/CARTÃO DE CRÉDITO/CLIPS/GRAMPOS CD CICLO DE CORTE 2,6 MIN CAPACIDADE DA LIXEIRA 21 LITROS NÍVEL DE RUÍDO 70DB VOLTAGEM 110V 60HZ MODO REVERSO: SIM CICLO DE TRABALHO DESCANSO 2MINS ON - 30MINS OFF DIMENSÕES 32 X 22 X 41CM. COR PRETO. PESO 5.5 KG	UNI	1,00	501,66	501,66
				TOTAL	1.058,01
				TOTAL GERAL	1.058,01



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO
(Base legal: Art. 3º de IN nº 65/2021)

Agente responsável pela cotação: Aline dos Santos Carlos de Souza

Fontes consultadas: Plataforma Eletrônica BII.

Série de prelos coletados: Os preços coletados estão discriminados no documento planilha de composição de preços.

Método aplicado: Menor preço conforme método aplicado na planilha de composição de preços.

Justificativa para a metodologia utilizada:

Menor Preço: Como a pesquisa foi realizada com o intuito de contratar de forma direta com o fornecedor que apresentou a menor proposta, a metodologia do menor preço se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão.

Foram priorizados os parâmetros da IN nº 65/2021?

sim () não

Justificativa:

A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?

sim () não

Justificativa:

Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

sim () não

Justificativa:

Haverá pesquisa com menos de três preços?

() sim não

Justificativa:

Descrição do objeto a ser contratado: Aquisição de Material de Processamento de Dados

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte: Planilha de composição de preços, proposta por plataformas eletrônicas.

Abatiá, 22 de Abril de 2026


ALINE DOS SANTOS CARLOS DE SOUZA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



DESPACHO

Procedimento nº 142/2026

Objeto: Aquisição de Material de Processamento de Dados.

Solicitamos de Vossa Senhoria informação atualizada de disponibilidade de dotação orçamentária e de recursos financeiros, para que possamos dar continuidade ao procedimento em epígrafe, com o valor de **R\$ 44.164,09 (quarenta e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e nove centavos)** em anexo.

DEPARTAMENTO	VALOR TOTAL
LOTE I – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS – ED. INFANTIL CRECHE	R\$ 12.055,90
LOTE II – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS – ENS. FUNDAMENTAL	R\$ 14.467,08
LOTE III – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 14.467,08
LOTE IV – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS – ED. INFANTIL CRECHE	R\$ 1.058,01
LOTE V – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS – ENS. FUNDAMENTAL	R\$ 1.058,01
LOTE VI – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.058,01
VALOR TOTAL DOS LOTES I AO VI	R\$ 44.164,09

Abatiá - PR, 22 de Abril de 2026.


ALINE DOS SANTOS CARLOS DE SOUZA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimos Senhores
Almir Soares Teixeira de Oliveira
MD Contador
Jociel de Oliveira Pinto
MD Diretor de Finanças



INFORMAÇÃO CONTÁBIL

PROCESSO: 142/2026

LICITAÇÃO: Não há

INTERESSADO: Divisão de Licitação

RESPONSÁVEL: Aline dos Santos Carlos de Souza

Trata o presente de resposta ao Despacho expedido pela Sra. Aline dos Santos Carlos de Souza, o qual solicita a indicação de dotação orçamentária que assegure o pretense no processo em epigrafe, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de processamento de dados e equipamentos gráficos para educação, no valor total de R\$ 44.164,09 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e nove centavos).

Preliminarmente informo que não se está analisando o objeto do certame, nem os aspectos formais e legais do procedimento, o papel do contador nesta etapa do Procedimento Administrativo é a indicação de recursos orçamentários, deixando-se de analisar os critérios de conveniência, oportunidade, preço, características, quantidade, especialidade, etc. por serem inerente ao poder discricionário da autoridade administrativa.

Procedemos à consulta ao quadro de detalhamento da despesa do orçamento vigente, constatamos que a/as rubrica/as orçamentaria/as descrita/as abaixo poderá/ão dar suporte a (às) despesa/as pretendida/as no presente procedimento para o exercício de 2026, conforme segue:

Lote I – Equipamentos de processamento de dados – creche → R\$ 12.055,90

CONTA DESPESA	GRUPO FONTE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	ORIGEM
1660	E ¹	06.001.12.365.0601.2042.4.4.90.52.35.00	103	Própria
1670	E ¹	06.001.12.365.0601.2042.4.4.90.52.35.00	104	Própria
1680	E ¹	06.001.12.365.0601.2042.4.4.90.52.35.00	107	Própria
1690	E ¹	06.001.12.365.0601.2042.4.4.90.52.35.00	21039	Própria

Lote II – Equipamento de proc. de dados – Ens. Fundamental → R\$ 14.467,08

CONTA DESPESA	GRUPO FONTE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	ORIGEM
6010	E ¹	06.001.12.361.0601.2044.4.4.90.52.35.00	103	Própria
6020	E ¹	06.001.12.361.0601.2044.4.4.90.52.35.00	104	Própria
6030	E ¹	06.001.12.361.0601.2044.4.4.90.52.35.00	107	Própria
4030	E ¹	06.001.12.361.0601.2044.4.4.90.52.35.00	31039	Própria

Lote III – Equipamento de proc. de dados – Sec. de Educação → R\$ 14.467,08

CONTA DESPESA	GRUPO FONTE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	ORIGEM
16140	E ¹	06.001.12.361.0601.2041.4.4.90.52.35.00	103	Própria
16140	EA ²	06.001.12.361.0601.2041.4.4.90.52.35.00	103	Própria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

16150	E ¹	06.001.12.361.0601.2041.4.4.90.52.35.00	104	Própria
16150	EA ²	06.001.12.361.0601.2041.4.4.90.52.35.00	104	Própria

Lote IV – Maquinas e equipamentos gráficos – creche → R\$ 1.058,01

CONTA DESPESA	GRUPO FONTE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	ORIGEM
1660	E ¹	06.001.12.365.0601.2042.4.4.90.52.36.00	103	Própria
1670	E ¹	06.001.12.365.0601.2042.4.4.90.52.36.00	104	Própria
1680	E ¹	06.001.12.365.0601.2042.4.4.90.52.36.00	107	Própria
1690	E ¹	06.001.12.365.0601.2042.4.4.90.52.36.00	21039	Própria

Lote V – Maquinas e equipamentos gráficos – Ens. Fundamental → R\$ 1.058,01

CONTA DESPESA	GRUPO FONTE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	ORIGEM
6010	E ¹	06.001.12.361.0601.2044.4.4.90.52.36.00	103	Própria
6020	E ¹	06.001.12.361.0601.2044.4.4.90.52.36.00	104	Própria
6030	E ¹	06.001.12.361.0601.2044.4.4.90.52.36.00	107	Própria
4030	E ¹	06.001.12.361.0601.2044.4.4.90.52.36.00	31039	Própria

Lote VI – Maquinas e equipamentos gráficos – Sec. de Educação → R\$ 1.058,01

CONTA DESPESA	GRUPO FONTE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	ORIGEM
16140	E ¹	06.001.12.361.0601.2041.4.4.90.52.36.00	103	Própria
16140	EA ²	06.001.12.361.0601.2041.4.4.90.52.36.00	103	Própria
16150	E ¹	06.001.12.361.0601.2041.4.4.90.52.36.00	104	Própria
16150	EA ²	06.001.12.361.0601.2041.4.4.90.52.36.00	104	Própria

E¹ Do Exercício

EA² De Exercício Anterior

Ante ao exposto, no que nos compete analisar, isto é que tínhamos a informar.

Divisão Contábil, 27 de Abril de 2026.

Almir Soares T. de Oliveira
Contador - CRC-PR 054248/O-7



INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Em atenção ao Despacho expedido pela Sra. Aline dos Santos Carlos de Souza, onde requer informações sobre dotação orçamentária do processo nº 142/2026, cujo objetivo, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA EDUCAÇÃO**, no valor R\$: 44.164,09 (quarenta e quatro mil cento e sessenta e quatro reais, nove centavos), informamos o que segue:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

001 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

Fonte Recursos: 103

Banco do Brasil → 5.949-8

Fonte Recursos: 31039

Banco do Brasil → 8.721-1; 6.145-X

Fonte Recursos: 107

Banco do Brasil → 7.533-7

Fonte Recursos: 104

Banco do Brasil → 5.948-X

Fonte Recursos: 21039

Banco do Brasil → 8.721-1; 6.145-X

Fontes de Recursos baseadas nas dotações orçamentárias informadas pelo Depto. Contábil. As despesas descritas só serão quitadas após comprovados os trâmites necessários, quais sejam: a entrega dos materiais/prestação de serviço; empenho pelo setor contábil; comprovação de regularidade exigida pela legislação através da emissão de certidões dos órgãos competentes nas datas pré-estabelecidas para pagamento e; dos saldos das referidas contas para programação de pagamento.

Cumpre-nos informar que esta Divisão não examina os aspectos formais e legais do procedimento, Bem como os critérios de conveniência, oportunidade, preço, características, etc. por serem, inerente ao poder discricionário da autoridade administrativa. Limitando-se somente a informar a disponibilidade financeira nesta data.

Ante ao exposto, no que nos compete analisar, este é o nosso parecer

Divisão de Finanças, 27 de abril de 2026.


Jociel de Oliveira Pinto
Diretor da Divisão de Finanças



DESPACHO

Processo: 142/2026

Objeto: Aquisição de Material de Processamento de Dados

I - Considerando as informações contidas dos autos, doc. Fls 01 a 43, onde o requerente solicitou a realização de Dispensa de Licitação, solicitamos Parecer Jurídico da legalidade para prosseguimento do feito.

Divisão de Licitação, em 28 de Abril de 2026.

ALINE DOS SANTOS CARLOS DE SOUZA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

À Procuradoria Jurídica
Abatiá - PR



PARECER Nº 68/2026

Processo nº 142/2026

INTERESSADO: Licitações.

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos de informática para Educação.

**DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS.
MODALIDADE DISPENSA. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ANÁLISE DA
CONFORMIDADE LEGAL E SEGURANÇA JURÍDICA DO CERTAME.**

I. FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

Este parecer tem como objetivo fornecer análise jurídica sobre a legalidade e conformidade do processo de dispensa de licitação para aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria da Educação (computadores, plastificadora e máquina fragmentadora), garantindo a segurança jurídica do certame.

A presente manifestação se baseia na legislação vigente, incluindo a Lei nº 14.133/2021.

II. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo onde a comissão de licitação requer parecer jurídico quanto à legalidade na dispensa de licitação do objeto indicado nos autos, o que se pretende em razão de valor da contratação, com fulcro no art. 75, incisos II, da Lei nº 14.133/2021.

O presente processo encontra-se instruído com os documentos essenciais, a saber:

- a) Documento de Formalização da Demanda;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Nomeação das autoridades;
- d) Cotação de preços;
- e) Documento de Formalização da Pesquisa de Preço;
- f) Informação de dotação orçamentária
- g) Informação de recursos financeiros;

É o breve relatório do estritamente necessário. Passa-se à devida análise.

III. APRECIÇÃO JURÍDICA

A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 14.133/2021, nos artigos 74 e 75, prevê as hipóteses de contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa de licitação. Ou seja, embora a regra para autarquias e órgãos públicos seja licitar, a Lei de Licitações, nos dispositivos citados, permite à Administração a contratação direta.



A Lei nº 14.133/2021 trouxe em seu art. 72 indicações pormenorizadas dos documentos que devem instruir o processo de contratação direta, de forma que se pode denominá-lo como um procedimento comum para os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação. Senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Diante a norma supramencionada, denota-se que as contratações diretas fundamentadas na Lei nº 14.133/2021 devem seguir obrigatoriamente as exigências elencadas pelo art. 72, dentro das especificidades de cada processo, seja ele de inexigibilidade ou de dispensa de licitação.

Desse modo, o processo que ensejar a contratação direta deve ser adotado com a formalização, a cautela e os critérios necessários.

O instrumento de contrato não é obrigatório na contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor (art. 95, inciso I, Lei nº 14.133/2021), podendo ser substituído por (a) carta-contrato, (b) nota de empenho de despesa, (c) autorização de compra ou (d) ordem de execução de serviço, que deverão observar, no que couber, as cláusulas de contrato previstas no art. 92 da lei de regência. Se a contratação envolver obrigações futuras para o contratado, como serviços de garantia e de suporte técnico, impõe-se a celebração de contrato.

Todos os processos administrativos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverão ser instruídos com a documentação prevista no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

IV. CONCLUSÃO

A emissão de Parecer encerra-se na análise dos aspectos legais necessários ao correto procedimento e não faz conferência da existência, ou não, ou validade dos documentos encartados no processo, cuja atribuição é de competência dos demais órgãos técnicos que conduzem o certame licitatório.



Ante o exposto, nos limites da análise jurídica e excluído o juízo de oportunidade e conveniência do certame, conclui-se que o processo licitatório se encontra em conformidade com a legislação vigente, **podendo ter seu regular trâmite na modalidade dispensa de licitação, com faculdade do art. 75, II, da Lei 14.133/2021. Não havendo limite, adotar o Pregão.**

PJ, 06 de maio de 2026.

Francisco Pimentel de Oliveira
Procurador



TERMO DE APENSAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Processo principal: nº 142/2026

Processos apensados: nºs 31/2026, 27/2026, 42/2026 e 44/2026

I – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA MOTIVAÇÃO

Considerando o disposto na **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente os princípios da **eficiência**, da **economicidade**, do **planejamento** e do **julgamento objetivo**, previstos nos arts. **5º, 11, 18, 26 e 37** da referida norma;

Considerando que os processos administrativos nºs **31/2026, 27/2026, 42/2026 e 44/2026** tratam da **aquisição de equipamentos de processamento de dados** (tais como computadores, impressoras, nobreaks e periféricos) destinados a **diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal**;

Considerando que os objetos dos referidos processos apresentam **natureza e finalidades semelhantes**, voltadas ao mesmo tipo de fornecimento e passíveis de aquisição conjunta, observadas as regras de parcelamento e a vantajosidade para a Administração, nos termos do art. **23, §1º**, e do art. **40, inciso I**, da **Lei nº 14.133/2021**;

II – DA DETERMINAÇÃO

Diante do exposto, **determino o apensamento dos Processos Administrativos nºs 31/2026, 27/2026, 42/2026 e 44/2026 ao Processo Administrativo nº 142/2026**, por possuírem **objetos correlatos** (equipamentos de processamento de dados), **finalidade comum e interesse público convergente**, com vistas à **otimização dos procedimentos, uniformização da instrução processual e racionalização dos recursos administrativos**.

O apensamento não prejudicará a individualização das demandas setoriais, mas permitirá o tratamento conjunto para fins de **planejamento, pesquisa de preços, elaboração de termo de referência e condução do certame**, nos termos do art. **5º, inciso II**, e do art. **18, §1º**, da **Lei nº 14.133/2021**.

Abatiá/PR, 14 de maio de 2026.

Ricardo José de Carvalho
Pregoeiro